



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.101

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Vanderlei Júlio da Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000322/2016-11,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Vanderlei Júlio da Silva, SIAPE nº 2.234.872, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

